

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 363/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

**CONTRATADA:** REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** *Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Poços Artesianos do Município.*

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **12,50% (doze vírgula cinquenta por cento)** ao valor do **Contrato nº 363/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** do Contrato Original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 01 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Regio Rios Ferreira Cangussu-ME**  
Empresa Contratada